



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2014 – São Paulo, sexta-feira, 03 de outubro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

#### DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

##### EXPEDIENTE nº 34/2013-RPDP

EXPEDIENTE nº 51/2014-RPDP  
PROC. : 0011354-08.1997.4.03.0000 PRECAT ORI:9100000380/SP REG:04.03.1997  
REQTE : JOAO MARIANO DE ALMEIDA e outros  
ADV : SP091096 ANTONIO CARLOS POLINI  
REQTE : ARISTIDES DE OLIVEIRA REIS  
ADV : SP091096 ANTONIO CARLOS POLINI  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SP079325 LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outros  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls.435.

Tendoem vista a certidão de fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem nosmesmos termos em que determinado a fls. 424/428 e 432, incluindo-se cópia destedespacho e do despacho referenciado, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20(vinte) dias.

Saliente-se,na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desteprecatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento daulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, no termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

SãoPaulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF 3ª Região  
PROC. : 0011145-05.1998.4.03.0000 PRECAT ORI:9100000360/SP REG:05.02.1998  
REQTE : MARIA APARECIDA RUGENSKI e outros  
ADV : SP056708 FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA  
REQTE : HILDEBRANDO DE MORAES BUENO  
ADV : SP056708 FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SP079325 LUIZ ROBERTO MUNHOZ  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls.396/397.

Tendoem vista a informação de fls. retro, oficie-se ao Juízo da Execução, encaminhando-lhecópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato que a acompanha edas fls. 02, 206, 354 e 368, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de trinta dias, se deve este precatório:

- Seguirpelo valor solicitado ou;

- Sercancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Terseu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situaçãoem que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seajindicado de maneira expressa o montante efetivamente devido aos beneficiários ea correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em queinserido este requisito, a saber, 01/07/1998.

Saliente-se,na oportunidade, que o valor disponibilizado para o cumprimento deste precatóriopermanecerá bloqueado até a ulterior e imprescindível comunicação daqueleJuízo.

Publique-se.

SãoPaulo, 24 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF 3ª Região  
PROC. : 0011464-70.1998.4.03.0000 PRECAT ORI:00018695920134036131/SP REG:17.02.1998  
REQTE : NILTON PASSARONI  
ADV : SP080742 LUIZ EDUARDO QUARTUCCI e outros  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SP015249 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BOTUCATU SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls.192/193.

Tendoem vista a informação de fls. retro, officie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhecópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato que a acompanha edas fls. 172, 186 a 188, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Sercancelado ou;

- Terseu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situaçãoem que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seajudicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e acorreta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datadade momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em queinserido este requisito, a saber, 01/07/1998.

Saliente-se,na oportunidade, que em qualquer das hipóteses apontadas supra, a devolução dosvalores indevidamente levantados deverá ser providenciada mediante depósito de referidomontante, devidamente corrigido desde a data do saque até a data da restituiçõe segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivadona Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001,Código de Recolhimento: 18809- 3 e Número de Referência: 98.03.011464-6), com amediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído comdocumentação comprobatória de referida devolução e expressa menção aoPecatório nº 0011464-70.1998.4.03.0000 (98.03.011464-6).

Publique-se.

SãoPaulo, 23 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF 3ª Região

|         |   |   |
|---------|---|---|
| PROC    | : | 0104995-16.1998.4.03.0000 PRECAT ORI:9300001009/SP REG:13.12.1998 |
| REOTE   | : | ANTONIO GERA  |
| ADV     | : | SP055343 PEDRO MASSARO NETO e outro                               |
| RECDO   | : | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                        |
| ADV     | : | SP000030 HERMES ARRAYS ALENCAR                                    |
| DEPREC  | : | JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP                         |
| RELATOR | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                                  |

Fls.236.

Tendoem vista a certidão de fls. retro, dado o lapso temporal decorrido, expeça-senovo ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que efetivado a fls. 233,incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 60(sessenta) dias, acerca dos andamentos, naquela sede, no sentido de seremrestituídos os montantes indevidamente levantados neste procedimento.

Saliente-se,na oportunidade, que o necessário aditamento a este feito somente poderá seaperfeioar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados emprejuízo ao erário.

Recorde-se,ademais, que a devolução mencionada deverá ser levada a cabo mediante depósitodo montante devidamente corrigido desde a data do pagamento até a data darestituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, aser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047,Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência:98.03.104995-0), ato este que deverá ser formalmente comunicado a estaPresidência, tão logo seja realizado, por meio de ofício instruído com adocumentação que o comprove, fazendo-se expressa menção à Requisição de PequenoValor nº 98.03.104995-0 (0104995-16.1998.4.03.0000).

Publique-se.

SãoPaulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF 3ª Região

|         |   |   |
|---------|---|---|
| PROC    | : | 0002013-84.1999.4.03.0000 PRECAT ORI:8900001049/SP REG:26.01.1999 |
| REOTE   | : | ALCIDES FRANCISCO JAFRONI e outros                                |
| ADV     | : | SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS                                     |
| RECDO   | : | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                        |
| ADV     | : | SP000030 HERMES ARRAYS ALENCAR                                    |
| DEPREC  | : | JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS SP                         |
| RELATOR | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                                  |

Fls.474.

Tendoem vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nosmesmos termos em que determinado a fls. 471 incluindo-se cópia deste despacho edo despacho referenciado, bem como da aludida certidão, a fim de que sejamprestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte)dias.

Saliente-se,na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desteprecatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento daulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nosterms em que repetidamente instado por este Tribunal.

Publique-se.

SãoPaulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF 3ª Região

|         |   |   |
|---------|---|---|
| PROC    | : | 0030184-17.2000.4.03.0000 PRECAT ORI:9200000175/SP REG:21.06.2000 |
| REOTE   | : | ANA CREPALDI GAMBINI e outros                                     |
| ADV     | : | SP059935 JOSE VICENTE TONIN                                       |
| RECDO   | : | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                        |
| ADV     | : | SP000030 HERMES ARRAYS ALENCAR                                    |
| DEPREC  | : | JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU SP                           |
| RELATOR | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                                  |

Tendoem vista a informação, e em face do lapso temporal, officie-se ao Juízo deorigem encaminhando-lhe cópia deste despacho, a fim de que informe a estaPresidência, acerca da devolução ou restauração dos autos originários destefeito e as devidas providências ao prosseguimento do presente precatório.

Saliente-se,na oportunidade, que os valores disponibilizados neste precatório permanecerão bloqueadosaté a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

SãoPaulo, 23 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF 3ª Região

|         |   |   |
|---------|---|---|
| PROC    | : | 0001773-27.2001.4.03.0000 PRECAT ORI:9300001608/SP REG:30.01.2001 |
| REOTE   | : | GUERINO DARROS  |
| ADV     | : | SP110064 CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM                         |
| RECDO   | : | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                        |
| ADV     | : | SP000030 HERMES ARRAYS ALENCAR                                    |
| DEPREC  | : | JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP                       |
| RELATOR | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                                  |

Fls.87.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, em razão da ausência de resposta por parte do Juízo de origem, mesmo depois de reiteradas provocações por parte desta Presidência, expeça-se ofício à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das principais peças informativas deste procedimento, a fim de que sejam tomadas as providências que se entenderem cabíveis, naquela sede.

Após, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho e demais peças processuais pertinentes destes autos a fim de que encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os necessários esclarecimentos, nos termos em que reiteradamente solicitado por esta Presidência, a teor do quando despachado a fls. 69/76, 80 e 84.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento da requisição e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que repetidamente instado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| Presidência TRF 3ª Região | : | 0010877-43.2001.4.03.0000 PRECAT ORI:930000669/SP REG:25.04.2001 |
| PROC.                     | : | MARIO GIGLIO   |
| REQTE                     | : | SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR e outros                          |
| ADV                       | : | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                       |
| RECDO                     | : | SP000030 HERMES ARRAYS ALENCAR                                   |
| ADV                       | : | JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP                          |
| DEPREC                    | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                                 |
| RELATOR                   | : |  |

Fls.293.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 289/290 incluindo-se cópia deste despacho e do despacho referenciado, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

|                           |   |   |
|---------------------------|---|---|
| Presidência TRF 3ª Região | : | 0023993-82.2002.4.03.0000 PRECAT ORI:8600000942/SP REG:28.06.2002 |
| PROC.                     | : | CESAR RISSI   |
| REQTE                     | : | SP079733 VALDEMAR BATISTA DA SILVA                                |
| ADV                       | : | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                        |
| RECDO                     | : | SP000030 HERMES ARRAYS ALENCAR                                    |
| ADV                       | : | JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO SP                            |
| DEPREC                    | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                                  |
| RELATOR                   | : |   |

Fls.194.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, em razão da ausência de resposta por parte do Juízo de origem, mesmo depois de reiteradas provocações por parte desta Presidência, expeça-se ofício à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das principais peças informativas deste procedimento, a fim de que sejam tomadas as providências que se entenderem cabíveis, naquela sede.

Após, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho e demais peças processuais pertinentes destes autos a fim de que encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os necessários esclarecimentos, nos termos em que reiteradamente solicitado por esta Presidência, a teor do quando despachado a fls. 183, 187 e 191.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento da requisição e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que repetidamente instado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| Presidência TRF 3ª Região | : | 0074782-46.2006.4.03.0000 RPV ORI:8800324037/SP REG:26.07.2006 |
| PROC.                     | : | ARI BRUSTOLIN  |
| REQTE                     | : | SP075941 JOAO BOSCO MENDES FOGACA                              |
| ADV                       | : | União Federal (FAZENDA NACIONAL)                               |
| RECDO                     | : | SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO                   |
| ADV                       | : | JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP                  |
| DEPREC                    | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                               |
| RELATOR                   | : |  |

Fls.18.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, dado o lapso temporal decorrido, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que efetivado a fls. 14/16, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca dos andamentos, naquela sede, no sentido de serem restituídos os montantes indevidamente levantados neste procedimento.

Saliente-se, na oportunidade, que o necessário aditamento a este feito somente poderá se aperfeiçoar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados em prejuízo ao erário.

Recorde-se, ademais, que a devolução mencionada deverá ser levada a cabo mediante depósito do montante devidamente corrigido desde a data do pagamento até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2006.03.00.074782-8), ato este que deverá ser formalmente comunicado a esta Presidência, tão logo seja realizado, por meio de ofício instruído com a documentação que o comprove, fazendo-se expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2006.03.00.074782-8 (0074782-46.2006.4.03.0000).

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| Presidência TRF 3ª Região | : | 0043432-06.2007.4.03.0000 RPV ORI:9106794203/SP REG:30.04.2007 |
| PROC.                     | : | ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS                                    |
| PARTE A                   | : | FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA                                |
| REQTE                     | : | SP066897 FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA                       |
| ADV                       | : | União Federal (FAZENDA NACIONAL)                               |
| RECDO                     | : | SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO                   |
| ADV                       | : | JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP                  |
| DEPREC                    | : |  |

RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls.24.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, dado o lapso temporal decorrido, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que efetivado a fls. 15/22, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca dos andamentos, naquela sede, no sentido de serem restituídos os montantes indevidamente levantados neste procedimento.

Saliente-se, na oportunidade, que o necessário aditamento a este feito somente poderá se aperfeiçoar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados em prejuízo ao erário.

Recorde-se, ademais, que a devolução mencionada deverá ser levada a cabo mediante depósito do montante devidamente corrigido desde a data do pagamento até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2007.03.00.043432-6), ato este que deverá ser formalmente comunicado a esta Presidência, tão logo seja realizado, por meio de ofício instruído com a documentação que ocomprova, fazendo-se expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2007.03.00.043432-6 (0043432-06.2007.4.03.0000).

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Atada 356ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos dez dias domês de setembro do ano de dois mil e catorze, iniciada às catorze horas e vinte minutos.

Presidenciado Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA.

Presentes Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NERY JUNIOR, JOHONSOMDI SALVO, ALDA BASTO e COTRIM GUIMARÃES; os Desembargadores Federais CARLOSMUTA, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, TORU YAMAMOTO e DAVIDDANTAS, convocados para compor quórum.

Ausentes Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO (Posse no STF) e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES (Problema de saúde), DIVA MALERBI (Tribunal Regional Eleitoral), SALETTE NASCIMENTO (Correição em Campinas), NEWTON DE LUCCA (Posse no STF), THEREZINHA CAZERTA (Licença médica), MAIRANMAIA (Licença médica para pessoa da família), MARISA SANTOS (Auxílio à Correição em Campinas) e PEIXOTO JUNIOR, CECÍLIA MARCONDES e LUIZ STEFANINI, em razão de férias.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Adriana Scordamaglia.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, Presidente em exercício, declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 355ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

0001MS-SP 336045 0006403-43.2012.4.03.0000

00303410420114030000

RELATOR: DES. FED. JOHONSOM DI SALVO

IMPTE: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região em São Paulo CRECI/SP

ADV: SP219010 MARCELO PEDRO OLIVEIRA

IMPDO(A): DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO QUARTA TURMA

INTERES: JOAO GERMINIANO REAME

"O Órgão Especial, por unanimidade, concedeu a segurança, ratificando a liminar, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ALDA BASTO, COTRIM GUIMARÃES, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), DAVID DANTAS (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NERY JÚNIOR e BAPTISTA PEREIRA (Presidente em exercício). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO (Presidente), MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, MARISA SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EMMESA CC-SP 18231 0018009-97.2014.4.03.0000

00076782920044036104

RELATOR: DES. FED. BAPTISTA PEREIRA

PARTEA : CLAUDICILIA DE ALMEIDA ROJAS

ADV: SP203385 SANDRA TUDELA

PARTER : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

SUSCTE: DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO SETIMA TURMA

SUSCDO: DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR TERCEIRA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito, para declarar a incompetência da 3ª Turma, que integra a 2ª Seção desta Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator e Presidente em exercício). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, JOHONSOMDI SALVO, ALDA BASTO, COTRIM GUIMARÃES, CARLOS MUTA (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum) e DAVIDDANTAS (convocado para compor quórum). Impedidos os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO (Presidente), MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA

CAZERTA, MAIRAN MAIA, MARISA SANTOS e LUIZSTEFANINI."

EMMESA MS-SP 352487 0019856-37.2014.4.03.0000

00030351420134036136

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

IMPTE: JOSE MAGALHAES

ADV: SP249973 ELIZANGELA SUPPI DO NASCIMENTO

IMPDO(A): DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR

INTERES: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV: SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

INTERES: RELUS PECAS E SERVICOS CATANDUVA LTDA

"Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator e Presidente em exercício). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, ALDA BASTO, COTRIM GUIMARÃES, CARLOSMUTA (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum) e DAVIDDANTAS (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO (Presidente), MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, MARISA SANTOS e LUIZSTEFANINI."

Foram apreciados 03 (três) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, Presidente em exercício, declarou encerrados os trabalhos, às catorze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 24 de setembro de 2014 (data da aprovação).

Desembargador Federal Baptista Pereira

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Atada 313ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, iniciada às quinze horas e quarenta minutos.

Presidenciado Desembargador Federal FÁBIO PRIETO.

Presentes Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, ALDA BASTO, LUIZ STEFANINI e COTRIM GUIMARÃES; e os Desembargadores Federais CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW e ANTÔNIO CEDENHO, convocados para compor quórum.

Ausentes Desembargadores Federais DIVA MALERBI (Tribunal Regional Eleitoral), SALETTE NASCIMENTO (compromissos afetos à Corregedoria), THEREZINHA CAZERTA (licença médica) e PEIXOTO JUNIOR, em razão de férias.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 312ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

EMMESA PA-SP 839 0000291-24.2013.4.03.0000

RELATOR: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REQTE: DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA

REQDO(A): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

"Prosseguindo julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, deferindo o pedido como missão oficial, em vez de afastamento para curso, no que foi acompanhado, em antecipação de voto, pelos Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, CECÍLIA MARCONDES e LUIZ STEFANINI, e, em retificação, pelo Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO, foi suspenso o julgamento para acolhita do voto da Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO. Aguarda para votar a Desembargadora Federal ALDA BASTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum) e PAULO FONTES (convocado para compor quórum)."

PA/SEI1042 0006695-16.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006695-7

Relator: Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

REQTE: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSE LUNARDELLI

REQDO: Tribunal Regional Federal da 3 Região

"Prosseguindo julgamento, o Órgão Especial, por maioria, deferiu o pedido de licença formulado pelo Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI, convalidando a tutela antecipada antes deferida, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, ANDRÉ NABARRETE, PEIXOTO JÚNIOR (em antecipação), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum) (em antecipação), MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, JOHONSOM DI SALVO (em antecipação), NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum) e FÁBIO PRIETO (Presidente).

Vencido o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, que negava o pedido de afastamento requerido.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA."

Após, o Órgão Especial, à unanimidade, referendou os Atos nºs 12.422, 12.424 e 12.437.

Foram apreciados 02 (dois) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente FÁBIO PRIETO declarou encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 24 de setembro de 2014 (data da aprovação)

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

## PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃOESPECIAL

Dia 12 de novembro de 2014 -14 horas

I - JUDICIÁRIA:

1) APN 4500006870-51.2009.4.03.6103 SP

RELATORA : DES.FED.SALETTE NASCIMENTO

AUTOR(A) : JustiçaPublica

RÉU/RÉ : FRANCISCOPEIREIRA DE SOUSA

ADV : SP049842ANA MARIA MEIRELLES

ADV : SP123689KARIM YOUSIF KAMAL M EL NASHAR

2) Pet 7930026451-23.2012.4.03.0000 SP

RELATORA : DES.FED.SALETTE NASCIMENTO

REQTE : POLICIAMILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : SP108044ALEXANDRE DE MORAES

REQDO(A) : MATHEUSBARALDI MAGNANI

ADV : SP252869HUGO LEONARDO e outro

ADV : SP311029MARIANA CHAMELETTE LUCHETTI VIEIRA

3) Pet 7940026452-08.2012.4.03.0000 SP

RELATORA : DES.FED.SALETTE NASCIMENTO

REQTE : ROBERVALFERREIRA FRANCA

ADV : SP108044ALEXANDRE DE MORAES

REQDO(A) : MATHEUSBARALDI MAGNANI

ADV : SP252869HUGO LEONARDO e outro

ADV : SP311029MARIANA CHAMELETTE LUCHETTI VIEIRA

4) IP 10660009778-52.2012.4.03.0000 SP

RELATORA : DES.FED.CECÍLIA MARCONDES

AUTOR(A) : JustiçaPublica

INVEST : JULIOCESAR NIGRO MAZZO

- Processos adiados ouconstantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesmasessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelosExcelentísimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ouconstantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesmasessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelosExcelentísimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se.Intime-se.

São Paulo, 30 de setembro de2014.

Desembargador Federal FábioPrieto de Souza

Presidente do TribunalRegional Federal da 3ª Região